

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado de Pernambuco

Casa Diocleciano Dantas

C.G.C. 11.463.478/0001-74

Lei Nº 992/96

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio de 1997 a 1999.

A Câmara Municipal de Inajá - PE
Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a dispensar até a importância de R\$ 28.735.479,13 (Vinte e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos), correspondente as DESPESAS DE CAPITAL descritas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1997 a 1999.

TRIÊNIO			
DESCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTO.....			
Obras e Instalações	6.603.350,00	6.801.450,50	7.005.494,02
Equip.e Mat.Perman	2.616.200,00	2.694.686,00	2.775.526,58
INVERS.FINANCEIRS...			
AAquisição Imóveis...	77.250,00	79.567,50	81.954,53
TOTAIS	9.296.800,00	9.575.704,00	9.862.975,13

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º serão observados, em cada exercício, os limites parciais das DESPESAS DE CAPITAL, fixada no Orçamento Plurianual de Investimento.

Art. 3º - Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o artigo 2º as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguintes, destinadas ao mesmo investimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado de Pernambuco

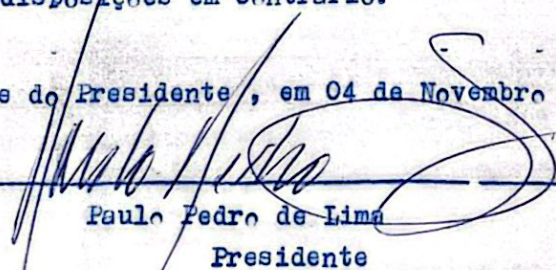
Casa Diocleciano Dantas

C.G.C. 11.463.478/0001-74

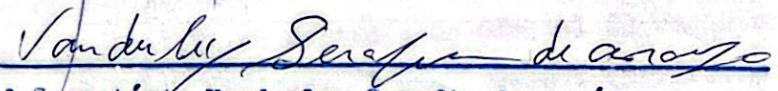
Art. 4º - AS RECEITAS DE CAPITAL para o exercício dos programas constantes no mencionado orçamento, serão formados superavit dos respectivos orçamentos correspondentes, pela obtenção de empréstimos bem como pelas demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal 4.320/64.

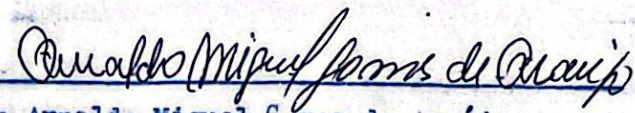
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de Novembro de 1996


Paulo Pedro de Lima

Presidente


1º Secretário Vanderley Serafim de Araújo


2º Secretário Arnaldo Miguel Gomes de Araújo